Publicação: 8/4/2019 DJe: 5/4/2019 (*) Republicação: 11/4/2019

DJe: 10/4/2019

PORTARIA Nº 4406/PR/2019

(Modificada pelas Portarias da Presidência nº 4939/2020 e nº 5087/2021)

Designa juízes leigos para atuarem em unidades jurisdicionais do Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do <u>art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça</u>, aprovado pela <u>Resolução do Tribunal Pleno nº 3</u>, de 26 de julho de 2012, e o art. 5º da <u>Resolução do Órgão Especial nº 792</u>, de 23 de abril de 2015,

CONSIDERANDO os resultados do processo seletivo de juízes leigos, regido pelo Edital nº 1/2015, publicados no Diário do Judiciário Eletrônico de 23 de novembro de 2015 e homologados em 4 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO que o prazo de validade da seleção pública regida pelo Edital nº 1/2015 foi prorrogado, por 2 (dois) anos, a contar do dia 4 de dezembro de 2017, nos termos da Portaria da Presidência nº 3.917, de 24 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no item 16.3 do Edital de Processo Seletivo de Juízes Leigos nº 1/2015;

CONSIDERANDO que o § 4º do art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 2016, com redação dada pela Portaria Conjunta da Presidência nº 773, de 21 de setembro de 2018, estabelece que "os juízes leigos da Comarca de Belo Horizonte ficarão vinculados ao cargo do Juiz Coordenador dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, a quem caberá definir, segundo critérios objetivos de conveniência e oportunidade, os locais de atuação junto a qualquer um dos cargos de Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública da Comarca de Belo Horizonte";

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0024232-78.2019.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes juízes leigos:

I - Júlia Maria Issa Costa para atuar junto ao Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Pedro Leopoldo;



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Tribunal de Justiça

II - Petrina dos Santos Alves vinculada ao cargo de Juiz Coordenador dos Juizados Especiais da Comarca de Belo Horizonte, nos termos do § 4º do art. 3º da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 20 de janeiro de 2016.

Art. 2º As juízas leigas designadas nos termos do art. 1º desta Portaria deverão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste ato normativo, apresentar-se às respectivas unidades jurisdicionais e subscrever o termo de compromisso previsto no art. 5º, inciso II, da Portaria Conjunta da Presidência nº 478, de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de abril de 2019.

Desembargador **NELSON MISSIAS DE MORAIS**Presidente

(*) Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no Diário do Judiciário eletrônico de 5 de abril de 2019.